

PROCESSO Nº. 809343/2022
RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022
TERMO DE FOMENTO
Secretaria Municipal de Assistência Social

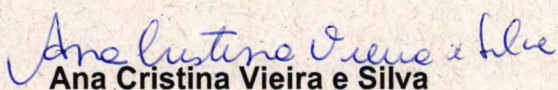
Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para formalização do Termo de Fomento com a **Fundação Espírita Rachele Steingruber**, para a execução do "Projeto Cultura de Paz" por meio da realização de oficinas de música e letramento destinadas a 50 (cinquenta) crianças e adolescentes com idade entre 05 e 18 anos no contraturno escolar em situação e/ou risco de vulnerabilidade social dos bairros Jardim Potiguar e Vinte e três de Setembro da cidade de Várzea Grande/MT pelo período de 07 (sete) meses a partir da data de assinatura, segundo Plano de Execução retificado e justificativa constante às fls. 131/139 dos autos.

Conforme aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através da Resolução nº 04/2022/CMDCA/VG/MT e edital nº 02/2022/CMDCA/VG-FIA/VG e Resolução nº 49/2020/CMDCA/VG/MT. Considerando o recurso do presente Termo de Fomento é proveniente do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande. Desse modo **APROVO** a justificativa para a celebração de **Termo de Fomento**, considerando manifestação do Sec. Planejamento, com Parecer Orçamentário às fls. 16 e manifestação da douta Procuradoria Municipal, que emitiu Parecer Jurídico nº **352/2022 favoráveis fls. 122/129**, no sentido de concordar com a celebração do Termo de Fomento.

Desse modo, considerando as razões expostas, **RATIFICO** o **Comunicado de Dispensa de Licitação nº. 39/2022**, para a celebração do Termo de Fomento com o valor a ser repassado para o **Fundação Espírita Rachele Steingruber**, inscrita no CNPJ nº 36.910.214/0001-42, para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas do para a execução do "**Projeto Cultura de Paz**" por meio da realização de oficinas de música e letramento destinadas a 50 (cinquenta) crianças e adolescentes com idade entre 05 e 18 anos no contraturno escolar em situação e/ou risco de vulnerabilidade social, no valor global de R\$ 31.495,00 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme Plano de Ação 2022, retificado.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT 31 de maio de 2022.


Ana Cristina Vieira e Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Várzea Grande-MT